



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PE-001/2024 – SESA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a partir do dia **20 de Março de 2024 de 2024 às 10h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **04 de Abril de 2024 às 08h:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **08h:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09h:00 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE- 001/2024-SESA**, para a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO DE PRIMEIRO USO ANO/MODELO 2024/2024, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala de Licitações e Contratos da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e nos seguintes sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no Link – acesso público; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE em 20 de MARÇO de 2024.

  
WALLISON RABELO CRUZ

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**





Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

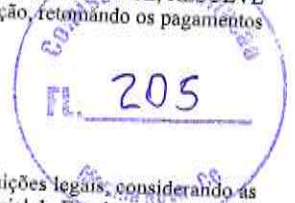
Fortaleza, 20 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº054 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT Nº12/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no processo NUP 27001.002276/2023-73; e nos termos Portaria nº 061/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2021, que concedeu a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde à servidora **MARIA REGINA BELARMINO DE SOUZA RODRIGUES**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 300095-09, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará - BECE, **RESOLVE reconhecer o interstício** de 10 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021 para fins de concessão da referida Gratificação, retomando os pagamentos a partir de 07 de junho de 2021. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



\*\*\*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº16/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no processo NUP 27001.002275/2023-29; e nos termos Portaria nº 061/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2021, que concedeu a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde à servidora **REJANE DE SOUSA GOMES**, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000892-8, lotada na Secretaria da Cultura com exercício na Biblioteca Pública do Estado do Ceará - BECE, **RESOLVE reconhecer o interstício** de 03 de novembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021 para fins de concessão da referida Gratificação, retomando os pagamentos a partir de 07 de junho de 2021. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2020/SECULT  
PROCESSO Nº27001.001200/2024-10**

**EMENTA:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A EMPRESA BORIS FRERES CIA LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **CONTRATANTE E ENDEREÇO:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº 500 - 6º andar, bairro Centro, Cep: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura da Secult, sra. Geciola Fonseca Torres, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 999.240.993-20, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA E ENDEREÇO:** A empresa **BORIS FRERES CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.227/0001-83, com sede na Rua Boris, nº 90, bairro Praia de Iracema, Cep: 60.060-190, Fortaleza/CE, doravante denominada LOCADORA, neste ato, representada por seu representante legal, sr. François Charles Rosa Boris, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 256.582.123-91, portador do RG nº 1.282.752, SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Lei Federal nº 8.245/91 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 045/2020/SECULT e nos processos nº 27001.001200/2024-10 (11576736/2019). **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12(doze) meses. **VALOR GLOBAL:** Sem repercussão financeira. **DA VIGÊNCIA:** A nova vigência terá início no dia 14 de março de 2024 e terminará no dia 13 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 13 março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Geciola Fonseca Torres - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura - **CONTRATANTE** e François Charles Rosa - Boris Boris Freres Cia Ltda - **CONTRATADA.**

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2024  
NUP: 27001.001179/2024-44**

**Ementa:** TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 645.757.133-68, residente e domiciliado nesta Capital e o agente cultural:

Nome do agente cultural e C.N.P.J	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS - CNPJ Nº 30.449.553/0001-97, representada por Nádia Maria Ferreira de Sousa, CPF nº 443.134.383-00.
Endereço Completo	Av da Universidade, 2355, Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza-CE
Conta Bancária	Agência nº 0919-9 / Conta Poupança nº 744214724-1 / Operação nº 1388 - Caixa Econômica Federal
Contacto(s)	(85) 98793-2545 / (85) 98111-2545 mercurio@mercurioproducao.com

**Fundamentação Legal:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres; no Decreto Estadual 32.810 de 28 de setembro de 2018; nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022), e no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional). **Objeto:** Constitui objeto do presente TC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural selecionado no PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA, conforme processo administrativo nº 27001.001179/2024-44, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, execução, dotação orçamentária, fiscal e gestor:

VALOR	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura.
EXECUÇÃO	O prazo de execução do presente instrumento será de 15 de março de 2024, até 15 de março de 2025.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.03.15.02/SPST - Pregão Eletrônico nº 2023.11.07.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Órgãos participantes: Secretaria de Saúde e Fundo Geral (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Infraestrutura, Obras e serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer), conforme art. 4, §1º do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Serviços de Ar Condicionado Imperial LTDA, vencedora do lote único. Valor total: R\$ 624.893,20. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Gabriel Elias Campos Dias. Data da assinatura: 15 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE03/2024-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2024-SEINFRA, que tem como objeto serviço de pavimentação em pedra Poliédrica no Distrito de Arapá; Bela Vista e Acarape, no Município de Tianguá/CE para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 13h30min do dia 30/04/2024. Abertura das Propostas: 30/04/2024 às 14h00min. Início da Disputa de Lances às 14h10min dia 30/04/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 18 de março de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº: 2024.03.15.02-SME - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.07.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: Serviços de AR Condicionado Imperial LTDA, vencedora do processo no valor total de (R\$ 624.893,20). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossa e transporte de dejetos até o local de descarte para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Juca da Silva. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Gabriel Elias Campos Dias. Data da assinatura: 15 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº: 2024.03.14.01-SEFAZ - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda. Empresa Detentora do Registro de Preço: Delvalle Materiais Elétricos LTDA. – EPP, vencedora dos lotes 03 e 04, com valor total de (R\$ 254.019,85). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Fernando Rodrigues Vale. Data da assinatura: 14 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº: 2024.03.15.01-SEFAZ - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda. Empresa Detentora do Registro de Preço: Allmax Construções e Serviços LTDA, vencedora dos lotes 02 e 21, com valor total de (R\$ 189.853,10). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Gabriel dos Santos Oliveira. Data da assinatura: 15 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.03.001/2024-SEGOP, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisições e serviços de instalação de equipamentos de internet para o novo Centro Administrativo da Prefeitura de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 09 de abril de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 15 de março de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 010/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no município de Tauá/CE. Vencedora: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50. Valor Global: R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 18 de março de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 14.03.02/2024.08.** A Agente de Contratação do município de Amontada comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 09 de maio de 2024, às 10:30h (Horário de Brasília), para o objeto “contratação de pessoa jurídica para a construção de quadra e reforma de escola no distrito de gostosa e localidade de Cabatã no Município de Amontada/CE.” pelo sistema BLL Compras. O edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos e nos sites no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e BLL Compras (<https://bll.org.br/>). **Amontada-CE, 18 de março de 2024. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** Comunica aos interessados que no dia 05 de abril de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.15.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Lavras da Mangabeira-Ce, 15 de março de 2024. Pedro Raimundo Magalhães de Lima - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2024 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de 10 (dez) veículos tipo ambulância zero quilômetro de Primeiro uso ano/ modelo 2024/2024, para ficar a disposição do sistema de saúde, deste município, conforme as quantidades e especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço por lote. Forma de disputa: aberto e fechado. O Agente de contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 04.04.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação.** Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 1403.01-24-PE, objeto: Aquisição de peças e acessórios originais ou genuínos, destinados a manutenção dos veículos/máquinas das diversas Secretarias do município de Barreira/Ce. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 hs do dia 03/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 03/04/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: [compras.m2tecnologia.com.br](http://compras.m2tecnologia.com.br) e <https://pncp.gov.br/app/> Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**
**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Agular Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuieras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 556/2024**
**EMENTA: NOMEIA O PONTO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DO SÍTIO OLHO D'ÁGUA CUMPRIDO EM HOMENAGEM A JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CONHECIDA COMO "DONA JÚLIA".**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente nomeado como Ponto de Apoio à Saúde da Família do Sítio Olho D'água Cumprido, localizado no município de Abaiara/CE, o nome de "Júlia Maria da Conceição", em homenagem póstuma a "Dona Júlia", reconhecida por sua dedicação e serviços prestados à comunidade local.

**Art. 2º** - O Ponto de Apoio à Saúde da Família do Sítio Olho D'água Cumprido, doravante denominado "Ponto de Apoio Júlia Maria da Conceição", será identificado por meio de placas apropriadas, as quais conterão uma breve descrição da trajetória e contribuição de Júlia Maria da Conceição para a comunidade.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 15 de março de 2024.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

 Maria Milene Leite de Caldas  
 Código Identificador:0EBC67FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 557/2024**
**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O art. 94 da Lei Municipal nº 500 de 15 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 94.** Serão deduzidos da base de cálculo do ISS o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05, do Anexo I, deste código, desde que se trate de materiais produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços.

**I** – Nos serviços de Construção Civil por administração, empreitada e subempreitada, itens 7.02 e 7.05 da Lei nº 116/2003, a base de cálculo é o preço total do serviço, incluindo-se neste valor os materiais adquiridos de terceiros e utilizados na execução da obra, salvo aqueles produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços;

**II** – das subempreitadas, quando o ISS houver sido comprovadamente pago.

**§ 1º** - Na hipótese de a responsabilidade pelo recolhimento do imposto ser do contribuinte substituto e não sendo comprovadas as condições para dedução dos valores da base de cálculo nos termos previstos neste artigo, a retenção deverá ser feita sem qualquer dedução.

**§ 2º** - Para efeito de definição da base de cálculo do ISS – Construção Civil, poderá ser utilizado o Custo Unitário Básico da Construção (CUB/m2), calculado conforme a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e Norma Técnica NBR 12.721:2006, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). (NR)"

**DO GRUPO JUNINO BOIADEIROS DO SERTÃO E PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GRAFITE 2024 - MOMBAÇA TEM COR, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, conforme legislação correlata (DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018) e demais normas que regem a matéria, com prazo para a entrega da documentação até as 12:00h do dia 19 de abril de 2024, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo FONE (0\*\*88) 3583-1997.**

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**DC69BD17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
18032401SMS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18032401SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE: 0901.10.301.00092.025. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.28. FONTE DE RECURSOS: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.954,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEONI PARCIANELLO KILPP (Titular) da empresa LPK LTDA. Mombaça - CE, 18 de março de 2024.**

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**BF98F394

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO  
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
17072301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: RDC Nº  
003/2022SISP-RDC.**

**CONTRATO Nº 17072301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: RDC Nº 003/2022SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. VALOR DO ADITIVO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.137.618,74 (três milhões cento e trinta e sete mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 293 (duzentos e noventa e três) dias, com início da nova vigência em 17 de março de 2024 até 01 de abril de 2025. CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	E 0701.17.544.0012.1.034	4.4.90.51.00/4.4.90.51.92		OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO

**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA MARIA CHAGAS FACUNDO (Sócia Administradora), da empresa CONJASF**

CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. MOMBAÇA - CE, 15 de março de 2024.

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA -**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**AFFACD5D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024 - SESA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO DE PRIMEIRO USO ANO/MODELO 2024/2024, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).**

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**B46980A1

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.549, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.359, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.239/20, passa a vigorar com a sua redação original.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**7A7DD796

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.550, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE**